

**EDITAL Nº 16/2024**  
**FACULDADE DE DIREITO 8 DE JULHO**  
**GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO 2025.1**  
**MODALIDADE ONLINE**

### 1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Faculdade de Direito 8 de Julho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2025.1 para o **Curso de Graduação em Direito** (Bacharelado), que será realizado nas condições a seguir descritas:

1.1 O Processo Seletivo para ingresso no Curso de Graduação em Direito (Bacharelado) da Faculdade de Direito 8 de Julho está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente, pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no 1º semestre letivo de 2025.

### 2. CURSO, VAGA E TURNO OFERECIDO

2.1 Para o ingresso no primeiro semestre de 2025, mediante a modalidade de vestibular online, serão oferecidas 30 (trinta) vagas, em regime pedagógico e contratual semestral, conforme apresentado a seguir:

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>REGIME</b>	<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Direito</b> Autorizado pela Portaria nº 622/2018, publicada no D.O.U. de 19/09/2018	Vespertino	15	10 semestres	Semestral	Sede da Faculdade de Direito 8 de Julho

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>REGIME</b>	<b>LOCAL DE FUNCIONAMENTO</b>
<b>Direito</b> Autorizado pela Portaria nº 622/2018, publicada no D.O.U. de 19/09/2018	Noturno	15	10 semestres	Semestral	Sede da Faculdade de Direito 8 de Julho

2.2 A Faculdade de Direito 8 de Julho, desde que considere importante para a dinamização qualitativa do respectivo Projeto Pedagógico Institucional (PPI), reserva-se no direito de alterar o local para funcionamento total ou parcial do seu curso, desde que cumpridas as exigências necessárias junto ao sistema e-MEC.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 A **inscrição** no Processo Seletivo da Faculdade de Direito 8 de Julho será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no **ato da matrícula**, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, observando-se o seguinte:

3.1.1 Se o candidato estiver cursando a última série do ensino médio, ou equivalente, fica ciente de que a não apresentação, no ato da matrícula, do Certificado de Conclusão ou Declaração de Conclusão do referido curso acarretará, irrecorrivelmente, sua automática desclassificação e consequente perda do direito à vaga;

3.1.2 O candidato que depender de resultados de Exame Supletivo do Ensino Médio fica ciente de que a não comprovação da aprovação naquele Exame, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

3.2 Após a efetivação da inscrição não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer mudança na inscrição.

3.3 Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data mais recente, anulando-se as demais.

3.4 É de inteira responsabilidade **do candidato** o atendimento das orientações deste Edital, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a Faculdade de Direito 8 de Julho e o candidato.

3.5 A Faculdade de Direito 8 de Julho fica isenta de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

3.6 As inscrições para o vestibular na modalidade online serão gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente via internet, no site [www.faculdaadedireito8dejulho.com.br](http://www.faculdaadedireito8dejulho.com.br), no período de **19/11/24 até às 23:59 h do dia 09/12/24**.

3.7 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do sistema nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

3.8 Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **12h do dia 10/12/24**, e-mail para o endereço eletrônico [graduacao@faculdaadedireito8dejulho.com.br](mailto:graduacao@faculdaadedireito8dejulho.com.br).

3.9 A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

3.10 No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do **nome social** para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução No. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.

3.10.1 Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental.

3.10.2 Para que tenha seu nome social inserido no cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá realizar a inserção em seus dados cadastrados pós inscrição.

3.11 A **efetivação** da inscrição pelo candidato caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

3.12 O candidato terá a sua inscrição cancelada quando:

3.12.1 houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

3.12.2 houver realizado mais de uma inscrição, sendo validada apenas uma conforme o item 3.3; ou

#### 4. PROVAS (modalidade online)

4.1 O Processo Seletivo constará da realização de uma prova objetiva, contendo quatro áreas de conhecimentos, e de uma Prova de Redação, cuja aplicação ocorrerá conforme, conforme quadro a seguir:

MODALIDADE	DATA DE APLICAÇÃO	HORÁRIO DE APLICAÇÃO
Online	11/12/2024	14 às 18 h

#### Prova Objetiva

PROVAS (Códigos)	OBJETO DE CONHECIMENTO	QUANTIDADE DE QUESTÕES	TOTAL DE QUESTÕES
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (LCT)	Língua Portuguesa	11	11
Ciências Humanas e suas Tecnologias (CHT)	História Geografia	7 7	14
Matemática e suas Tecnologias (MT)	Matemática	5	5
Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CNT)	Biologia Física Química	2 1 2	5

**TOTAL: 35 questões**

4.2 As Provas Objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta. As questões buscam avaliar competências e habilidades de forma contextualizada e serão elaboradas com base nos conteúdos estudados no Ensino Médio e equivalente grau de complexidade. (Anexo I)

4.3 A **PROVA DE REDAÇÃO**, de natureza eliminatória e classificatória, com pontuação global de dez pontos, apresentará ao candidato uma proposta para elaboração de um texto dissertativo-argumentativo que possibilite a emissão de uma opinião, de forma a caracterizar, com maior ênfase, a interpretação e a escrita como uma prática social.

#### 5. APLICAÇÃO DAS PROVAS:

##### 5.1 Da prova online:

5.1.1 Todos os candidatos poderão obter todas as orientações de acesso e realização da prova online no site da instituição ou por nossos canais de atendimento.

5.1.2 A prova será aplicada, de forma individual, em plataforma específica, sendo de inteira responsabilidade do candidato a realização da prova até o encerramento do prazo da aplicação.

5.1.3 O tempo mínimo de permanência do candidato na prova é de uma hora, sob pena de sua eliminação.

5.1.4 O candidato **NÃO** pode se desconectar da plataforma de realização das provas, sob pena de ser considerado desistente.

5.1.5 Para realizar as Provas o candidato **deverá dispor** de um computador (notebook ou desktop) em perfeito funcionamento; de link de internet com, pelo menos, 10 MBS, Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou IOS, navegador Google Chrome, Mozilla Firefox ou Safari - em versão atualizada.

5.1.6 São de **responsabilidade exclusiva do candidato** o conhecimento das orientações publicadas sobre o processo seletivo on-line, a leitura de todas as instruções das provas, bem como a identificação correta das datas e horários e endereço eletrônico para realização das Provas.

5.1.7 Após iniciada a avaliação, o candidato **não poderá abandonar** a tela de realização das provas sob pena de desclassificação/eliminação do certame. Também é vedada a conexão do dispositivo com mais de um monitor ou projetor.

5.1.8 O ambiente em que o candidato irá realizar as provas deve ser considerado como uma **Sala de Provas de uma aplicação presencial**: confortável, bem iluminado, arejado, silencioso e sem qualquer tipo de interferência ou comunicação com terceiros, devendo o candidato estar só.

5.1.9. A Faculdade de Direito 8 de Julho não se responsabiliza por problemas de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do participante.

5.1.10 **Não haverá**, por qualquer motivo, **prorrogação** do tempo previsto para a aplicação das provas. No tempo de duração da prova o candidato deverá elaborar a Redação, único documento válido para a correção.

5.1.11 A Redação deverá ser elaborada no sistema fornecido pela Faculdade de Direito 8 de Julho.

5.1.12 As instruções para responder as questões e para elaborar a Redação, assim como as instruções do Aditivo de Edital, se incorporam às normas deste Edital, sendo imperiosa a sua leitura pelo candidato, razão pela qual será eliminado o candidato que as descumprir.

**5.1.13 O link para a realização da prova será disponibilizado por e-mail cadastrado pelo candidato no dia 10/12/24, a fim de que a realização ocorra no dia 11/12/2024, das 14 às 18 h.**

## **6. CORREÇÃO DAS PROVAS**

6.1 Provas Objetivas – com questões de múltipla escolha:

6.1.1 As Provas Objetivas – com questões de múltipla escolha – serão corrigidas eletronicamente.

6.1.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da prova.

6.1.3 A Nota Bruta do candidato nas Provas Objetivas será equivalente ao número de acertos em cada prova, incluindo a Redação.

6.2 A Prova de Redação (PR) avaliará as 5 (cinco) competências a seguir relacionadas, buscando aferir se o candidato foi capaz de:

6.2.1.1 Demonstrar domínio da habilidade formal da Língua Portuguesa.

6.2.1.2 Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo em prosa.

6.2.1.3 Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

6.2.1.4 Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

6.2.1.5 Elaborar uma conclusão clara e objetiva relacionada ao tema.

6.3 Cada competência valerá 2,0 (dois) pontos cada.

6.3.2 A nota atribuída pelo professor corresponde à soma das notas atribuídas a cada uma das cinco competências.

6.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota maior que 5,0 (cinco) na redação.

6.5 Está desclassificado o candidato que obtiver nota zero na redação.

6.6 Será anulada, recebendo nota 0 (zero), a Prova de Redação (PR) que se enquadrar em uma das seguintes situações:

6.6.1 Fugir à proposta do tema;

6.6.2 Apresentar texto padronizado quanto à estrutura, à sequência e ao vocabulário, comum a vários candidatos;

6.6.3 Não obedecer à estrutura dissertativa-argumentativa, mesmo que atenda aos demais critérios de avaliação;

6.6.4 Apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (com desenhos e/ou números e/ou palavras soltas);

6.8 Havendo anulação de questão pela Banca Avaliadora, a prova passará a ter como pontuação total a quantidade de questões válidas. Os pontos das questões eventualmente anuladas não serão distribuídos aos candidatos. Também não haverá alteração do ponto de corte.

6.9 A anulação de questão ou retificação de Gabarito, quando acatadas, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos a este Processo Seletivo, independentemente de o candidato ter ou não questionado o item modificado.

## **7. PONTO DE CORTE, APROVAÇÃO, ELIMINAÇÃO:**

7.1. Será considerado aprovado o candidato que tiver mais de 15 (quinze) acertos na prova objetiva e nota superior a 5,0 (cinco) pontos na redação.

7.2. O candidato que zerar a redação estará **DESCCLASSIFICADO**.

7.3. Se, após a soma da nota da prova objetiva com a nota da prova de redação (nota final), houver empate, devem ser considerados os seguintes critérios, a serem observados de forma sucessiva:

- a) Maior nota na prova de redação;
- b) Maior nota na prova objetiva de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- c) Maior nota na prova objetiva de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- d) Maior idade.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os resultados deste Processo Seletivo só serão válidos para matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2025.

8.2 A Faculdade de Direito 8 de Julho poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública ou Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras deste certame.

8.3 A Faculdade de Direito 8 de Julho se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 20 (vinte) alunos matriculados em cada curso/turno.

8.4 A este Edital, que pela legislação tem força de lei, se incorporam as orientações contidas nas Instruções das Provas, nas Questões, nas Notas Públicas, nos Aditivos ou Retificações de Edital e nos Comunicados publicados, referentes ao Processo Seletivo.

8.5 Para todos os fins deste Edital e do Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade de Aracaju/SE.

8.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir toda e qualquer dúvida inerente ao presente Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Direito 8 de Julho.

Aracaju, 19 de novembro de 2024.

**TIAGO BOCKIE**

**Diretor Geral da Faculdade de Direito 8 de Julho**

**Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:**

**Contato (telefone/whatsapp): (79)3027.7378**

**Email: [graduacao@faculdadededireito8dejulho.com.br](mailto:graduacao@faculdadededireito8dejulho.com.br)**